

A GÊNESE DO PLANEAMENTO DEMOCRÁTICO EM CABO VERDE

Durante a grande reforma após o estabelecimento de um sistema pluripartidário em Cabo Verde e com a criação da autonomia municipal, estabeleceram-se as bases para um ordenamento abrangente do território.

A sua essência foi a renúncia ao princípio da metodologia de planeamento nacional do topo para a base (top-down), elemento constituinte do anterior regime socialista de partido único. A Lei de 1993 expressa as amplas competências dos municípios e estipula que o ordenamento local possa existir mesmo na ausência de um planeamento de enquadramento superior. Inclui já os tipos de plano elementares, nos quais se baseia até aos dias de hoje a prática de planeamento.

Entretanto, aumentou a pressão no sentido de uma gestão territorial mais eficiente, desencadeada por dois desenvolvimentos: primeiro, pela invasão maciça de atores externos do setor imobiliário, que descobriram em Cabo Verde um espaço onde pode ser prosseguida a urbanização de lazer que, nas costas europeias, cada vez mais, se depara com limites ecológicos e económicos. Foi então que as autoridades nacionais reconheceram as necessidades de planeamento. Em segundo lugar, os países doadores e as organizações internacionais começaram a orientar cada vez mais os seus critérios por parâmetros de sustentabilidade, demandando cada vez mais instrumentos de desenvolvimento e regula-

mentação do território. Entrou em vigor a 13 de Fevereiro de 2006 a Lei das Bases do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico (DL 1º/2006, todavia, sem regulamentação que regulasse os aspetos executivos).

Porém, durante este processo legislativo, já se tinha desenvolvido uma viva atividade de planeamento a nível municipal. Esta atividade foi impulsionada pelo crescente interesse dos municípios em participar no desenvolvimento do setor imobiliário comercial, pois receavam (com certa justificação) que os decisores nacionais tomassem decisões sobre os seus recursos territoriais sem antes os consultarem. Estas vivas atividades de planeamento incluíram, a partir de 2003, também as atividades do Projeto 1913 da Cooperação Austríaca para o Desenvolvimento, que visou criar competências práticas a nível do ordenamento do território nos então cinco municípios “rurais” de Santiago. Foi necessária a elaboração de normas comuns e conceitos partilhados: foram determinados os elementos constituintes do plano e do texto, a lista

das zonas de proteção e perigo, designadas “condicionantes especiais”, as “classes dos espaços”, assim como a sua aplicação e efeitos, a regulamentação relativa a zonas de desenvolvimento e de extensão (unidades executivas), a função de planos detalhados posteriores, etc.. Foram também concretizados os conteúdos e as formas de apresentação com todos os municípios e os autores do plano. Assim, foi estabelecida a comparabilidade e formado um entendimento comum dos conceitos (ver: FIEDLER 2008).

Foi em 2007 que se iniciou um novo programa da Cooperação Austríaca, desta vez com o Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território. Compreendeu-se que faria sentido incorporar na norma nacional as experiências práticas de planeamento conseguidas na ilha de Santiago. Para este fim, apresentou-se como um instrumento adequado o Regulamento Nacional do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico - RNOTPU. O processo de desenvolvimento desta norma foi iniciado em 2008, no quadro de um novo projeto da Cooperação Austríaca, estabelecido a nível do ministério, e que levou a um decreto-lei que entrou em vigor em setembro de 2010 (Decreto-Lei n.º 43/2010, de 27 de setembro).

Esta norma faz a listagem do conteúdo mínimo que cada tipo de plano deve possuir,



Os países doadores e as organizações internacionais começaram a orientar cada vez mais os seus critérios por parâmetros de sustentabilidade, demandando cada vez mais instrumentos de desenvolvimento e regulamentação do território.

determina
paços (por
turístico, e
memente
sua natureza
palavras: j
inventar as
com as su
de espaços
soante o m
o regulame
cialistas na
tudo neces
português
controu un

Sempre na
Ministério
e Ordena
prestou ap
nicipios de
tização do
em andan
regional e

No mesm
técnico e
Cooperação
vimento,
Santiago
com o obj
(à exceção
planos de
fim de 20

Ao final
tríaca em
dez plan
tório (D
mento d



determinando ainda que as classes dos espaços (por exemplo, residencial, comercial, turístico, etc.) são regulamentadas uniformemente para todo o país relativamente à sua natureza e aos seus efeitos. Por outras palavras: já não é possível cada município inventar as suas próprias classes de espaços com as suas próprias regras, ou uma classe de espaços ter um significado diferente consoante o município. No debate que antecedeu o regulamento e que contou com vários especialistas nacionais e internacionais, foi sobretudo necessário argumentar contra o modelo português que, nesta matéria, ainda não encontrou uma regulamentação uniforme.

Sempre neste programa de cooperação, o Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território (MDHOT) prestou apoio técnico e financeiro aos municípios das outras ilhas com vista à concretização dos seus planos. Também foi posto em andamento o processo do planeamento regional e das diretivas nacionais.

No mesmo período, e também com o apoio técnico e financeiro prestado através da Cooperação Austríaca para o Desenvolvimento, a Associação dos Municípios de Santiago (AMS) levou a cabo um programa com o objetivo de dotar todos os municípios (à exceção da capital, cidade da Praia) de planos de ordenamento do território até ao fim de 2010.

Ao final dos programas da Cooperação Austríaca em 2011 apresentou-se um pacote de dez planos: a Diretiva Nacional do Território (DNOT), dois Esquemas de Ordenamento de Território - EROT (São Nicolau,

Santiago), seis Planos Diretores Municipais - PDM (Paul, Tarrafal de Santiago, Santa Catarina, São Salvador do Mundo, São Filipe, Brava) e um Plano Detalhado - PD (Vila das Pombas, Paul, Santo Antão), este último servido como modelo da camada mais baixa, da mais direta aplicação dos conceitos espaciais. Os resultados deste processo foram igualmente compilados numa publicação (FIEDLER, 2011).

O estabelecimento de normas relativas ao ordenamento do território tem para todas as partes envolvidas um significado prático. Facilitam a comunicação entre os autores dos planos e os municípios e entre os municípios e as autoridades de tutela. Porém, ainda não se dá atenção suficiente ao facto de as normas começarem a adquirir uma existência económica e jurídica independente. Assim, forma-se um determinado valor de mercado para uma parcela de terreno e, por exemplo, para uso residencial, que difere significativamente do preço que pode ser obtido para o terreno rústico adjacente. Consequentemente, surgem também fatores jurídicos, ou seja, direitos e deveres dos proprietários de terrenos relativamente ao público e aos outros proprietários. Mais tarde, quando surgir um litígio jurídico em torno de um imóvel, é relevante a forma como uma determinada classe de espaços é definida. Contudo, a tendência de formalização do uso do espaço é inexorável, nem que seja devido à crescente intervenção dos atores estrangeiros.

No entanto, tornou-se o PDM o elemento central para a realidade económica e po-

lítica. As definições feitas a este nível dirigem-se em duas direções, ou seja, no sentido da hierarquia para “baixo”, em relação à construção, mas também para “cima”, a nível do planeamento regional e nacional. Deste modo, realiza-se o caminho da modernização e da democratização - de um planeamento de “cima para baixo” para um planeamento de “baixo para cima”. Neste desenvolvimento, decresce a necessidade do planeamento nacional, mas aumenta a importância de uma legislação e administração setorial melhorada - especialmente no que concerne a questões do meio ambiente, matéria que requiere a escala nacional. Observa-se, no meio do planeamento, aquilo que caracteriza a democracia - a divisão dos poderes: o “executivo” manifesta-se nos planos municipais, o “normativo” sendo garantido pelas instituições nacionais e um sistema judiciário que provoca as contínuas adaptações em ambos domínios - necessárias para acomodar o desenvolvimento da sociedade.

FIEDLER, Johannes (ed.) (2008): *Die Logik des Wachstums (A Lógica do Crescimento - Experiências de planeamento urbano na Ilha de Santiago 2003 - 2007)*; Viena: Südwind Verlag

FIEDLER, Johannes (ed.) (2011): *Verträge mit der Zukunft (Contratos com o futuro - Sistemas e práticas de planeamento em Cabo Verde)*; Viena: Südwind Verlag.



Job Amado

Johannes Fiedler

José Manuel Pereira

Jorge Paixão

Mário Menezes

Odílio Almeida Filho

Pedro Delgado

Ricardo Barbosa Vicente

Sylvie Dubeau

Vera Alfama

uma menção honrosa no PNA 2007, e menção honrosa no Prémio Nacional de Inovação no Domínio da Habitação 2011.

Johannes Fiedler - Arquiteto Urbanista Austríaco, licenciado pela universidade de Tecnologia de Graz (Áustria) em 1988, engenheiro civil em 1993, doutor em Urbanismo e História Contemporânea, pela TU Graz em 2001. É sócio gerente da empresa fiedler.tornquist arc+urb, e professor universitário em Graz, Berlin e Adis-Abeba. Consultor do projeto de desenvolvimento urbano Aspern Lakeside Urban em Viena e de projetos internacionais de desenvolvimento urbano e espacial, em nome da Cooperação Austríaca para o Desenvolvimento e da Comissão Europeia na Etiópia, Moçambique, África do Sul, Palestina, Cabo Verde

José Manuel Pereira - É Professor auxiliar da Uni-CV desde 2009. É doutor em Ciências, na área de conhecimento de Geologia, Universidade do Minho, Portugal. Mestrado em Ciências do Ambiente e Licenciatura em Biologia e Geologia. Investigador em projetos relacionados à Gestão e Conservação da Natureza. Foi Coordenador Científico do Catálogo das 7 Maravilhas de Cabo Verde. É coordenador dos cursos de Graduação em Geociências e Ambiente e, Geografia e Ordenamento do Território. Membro

Jorge Paixão - Engenheiro Cabo-verdiano, nascido em São Nicolau, com dois anos foi para São Vicente, local onde fez toda a infância e adolescência, tendo ali concluído o ensino secundário no Liceu Ludgero Lima. Licenciado em engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1990. Membro da OECV. Atualmente Administrador Executivo da IFH, desde Abril de 2010.

Mário Menezes - Advogado, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 1991. Pós-graduação em Fiscalidade - Instituto Superior de Gestão - 2000/2001. Fundou escritório próprio em Portugal em 2000 e em 2006 fundou Escritório na Cidade da Praia, em Cabo Verde, e desenvolve a sua atividade nos dois Países. As principais áreas de atividades são o Direito Público (em especial, Empreitadas, Concessões e Aquisição de Bens e Serviços), Direito Imobiliário e Urbanístico, Direito Empresarial, Direito Civil, Direito Comercial e Direito Laboral.

Odílio Almeida Filho - Arquiteto e Urbanista Brasileiro formado pela Universidade Federal do Ceará; Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental e em Investimentos Imobiliários; Trabalhou na Petrobrás e Banco do Brasil (1984-1998). Proprietário do escritório Métrica- Ar-

lho Superior do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB; Coordenador e Relator Nacional das Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil do CAU/BR, entre 2009 e 2014.

Pedro Delgado - Arquiteto cabo-verdiano, natural de S.Vicente, Licenciado em Arquitetura pela ESBAL_ Faculdade de Arquitetura em Lisboa (1978/1983) e Mestre em Urbanismo pela UFRJ-Rio de Janeiro - Brasil (2005/2007). Colabora com algumas opiniões em revistas estrangeiras e foi Diretor Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (2007/2010). Exerceu a arquitetura e urbanismo na Administração Pública, tendo elaborado vários projetos em todos os sectores, destacando, Liceu de Coculi-Santo Antão, Hospital Regional da RG-SA, Centros de Saúde, etc.. Atualmente no MIEM

Ricardo Barbosa Vicente - Arquiteto Luso-Cabo-verdiano, nascido em 1980 em Portugal. Licenciado pela Universidade Autónoma de Lisboa (Portugal), pós-graduado em Energias renováveis em Edifícios, candidato a PHD em sistema de energias sustentáveis no instituto técnico de Lisboa. Cofundador da empresa OTO arquitetos. Entre as suas obras destacam-se 250 habitações 'casa para todos' na Praia, 294 habitações 'casa para todos' na Boa Vista e a sede do

vista Archidaily.

Sylvie Dubeau - Urbanista Cabo-verdiano, nascida em Montreal-Canada. Licenciado pela Universidade do Quebec em Montreal. É coordenadora do serviço de planeamento da AMS-Associação dos Municípios de Santiago (Cabo Verde) desde o ano 2010. Entre as suas realizações destacam-se: PDM-Planos Diretores Municipais/ acompanhamento e orientação dos primeiros planos diretores dos municípios da ilha de Santiago. Primeiro regulamento para salvaguarda do património do centro histórico da Praia/ Fez parte da equipa técnica do primeiro regulamento para salvaguarda do património do centro histórico da Praia

Vera Alfama - Geóloga com especialidade em Vulcanologia, nascida na cidade da Praia, em Julho de 1974. Licenciada em Ensino de Biologia e Geologia pela Universidade de Évora, Mestre em Património Geológico e Geoconservação pela Universidade do Minho, Doutoranda em vulcanologia e Riscos Geológicos na Universidade dos Açores. É docente investigadora da Universidade de Cabo Verde.

00
SH 2342 00